Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 ,DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 82, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

Emenda aditiva

Acrescenta o Inciso VIII ao art. 4º com a seguinte redação:

"Art. 4º....."
"VIII - disponibilizar banheiros em número suficientes para uso da população".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de dezembro de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A boa intenção de o Poder Executivo conceder o direito de uso do canteiro central da Avenida Brasil e na Rua Paraná, para que interessados da iniciativa privada possam construir quiosques para uso comercial é de suma importância.

Porém, entendo que garantir que esses quiosques tenham banheiros para uso daqueles que procuram seus serviços, é fundamental, pois, já passou da hora de na área central da cidade haver banheiros para uso da população quando necessário.

Posto isto, espero, pois, contar com a especial atenção dos Nobres Pares a aprovação desta emenda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA